

DECRETO Nº 4.007, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Torna-se público, para uso de terceiros,
imagens, vídeos e mídias institucionais.

**A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA
BERNARDO**, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se público, para uso de terceiros, imagens, vídeos e mídias institucionais publicadas no web site e em mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Maria Fé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal